

**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins**

---

**PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_/2014**

Ementa: Dispõe sobre a implantação de um núcleo de apoio ao terceiro setor no Município do Recife e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura do Recife, observada a conveniência e oportunidade administrativas, bem como as disponibilidades financeiras e orçamentárias, adotará as providências necessárias para a construção de um núcleo de apoio ao terceiro setor.

Art. 2º A estrutura de que trata esta Lei deverá proporcionar às organizações sociais:

- I- cursos de capacitação em gestão contábil;
- II- prestação de contas;
- III- captação de recursos governamentais e privados;
- IV- gestão estratégica;
- V- marketing social; e
- VI- assessoria jurídica.

Art. 3º No espaço de que trata esta lei, deverão ser adotadas medidas que promovam a acessibilidade a pessoas com deficiência.

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação oficial.

**JUSTIFICATIVA**

O projeto que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por finalidade a criação de um serviço público de apoio às organizações sociais, ambientais, comunitárias, culturais, esportivas, entre outras.

A unidade deverá oferecer às referidas instituições cursos de capacitação em gestão contábil, prestação de contas, captação de recursos governamentais e privados, gestão estratégica, marketing social. Deverá dispor, ainda, de serviço de apoio de assessoria jurídica.

Alguns municípios brasileiros já dispõem desses espaços, a exemplo do Núcleo de Apoio ao Terceiro Setor – NATS, em Pouso Alegre, no Estado de Minas Gerais.

De acordo com o que foi explanado, principalmente no sentido de que esse núcleo possa fazer com as instituições de nossa cidade realizem, com eficiência e eficácia, suas atividades em rol do povo recifense, é que solicito o apoio dos meus ilustres pares na aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 25 de setembro de 2014.

---

**Missionária Michele Collins**  
Vereadora